



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

IND 1796
Em 09/12/03

Assessoria de Plenário

IND 1796/2003 103
INDICAÇÃO
(Do Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida à *CEOF*
Em 09/12/03

[Assinatura]
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim providenciar a urbanização e aparelhamento de praças na Região Administrativa de Águas Claras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que tome providências no sentido de urbanizar e aparelhar as praças, conforme o projeto urbanístico da Região Administrativa de Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Águas Claras recentemente criada, conta hoje com uma população de mais de vinte mil habitantes.

Apesar de seu projeto moderno, as praças da Cidade encontram-se abandonadas, carecendo de urbanização e aparelhamento, para se transformarem em espaço complementar da qualidade de vida almejada por aquela comunidade.

Tal medida poderá, sem dúvida, valorizar a Cidade, além de demonstrar preocupação e respeito para com os moradores, que, conforme proposta do Governo, terão um dos mais altos índices de reajuste no valor do IPTU.

Pelo exposto, conclamo meus pares nessa Casa de Leis a votar pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital/PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1796 / 2003
Fls. n.º 01 BIA